

**A MAÇONARIA E A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL  
FREEMASONRY AND ENVIRONMENTAL AWARENESS**Gilmar Silvério da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** A proposta deste artigo é motivar a inserção da temática ambiental no escopo das prioridades da Maçonaria, partindo do princípio que esta vetusta instituição tem muito a contribuir com a humanidade na superação dos dilemas da nossa época. A partir das origens do universo, do planeta Terra e do homem buscou-se uma linha temporal de fatos, ideias e práticas que engendraram a crise ambiental da atualidade, a qual não pode ser entendido e muito menos transcendida sem conhecer a complexa teia histórica que levou a humanidade a um confronto com a natureza. Refletir sobre o ambiente é refletir sobre conceitos profundos, como a dignidade humana, o que requer imergir nas distintas áreas do conhecimento para desvendar a gênese dos problemas atuais, destarte, descobrir caminhos que permitam superar os obstáculos gestados pela modernidade. Por certo, a relação do homem com seu planeta não se exauri nas panaceias científico-tecnológicas, e certamente, mais uma vez, o homem não terá como escapar do duelo consigo mesmo, o seu maior adversário. Nessa direção, a Maçonaria, com seus valores universais, atemporais e filosóficos, poderá contribuir para a construção de um diálogo que transcenda os séculos e seus movimentos sazonais, para uma visão cosmológica e ontológica integradora e autossustentável. Conclui-se, portanto, que a crise ambiental requer uma abordagem integral, um diálogo amplo, novos paradigmas, valores fraternais que possam unir a humanidade. Portanto, a consciência ambiental é o primeiro e mais importante passo para transcender os desafios atuais rumo à uma relação harmoniosa do homem com seu ambiente.

**Palavras-chave:** *Homo Sapiens*. Meio ambiente. Dignidade humana.

**ABSTRACT:** Therefore, the purpose of this article is to motivate the insertion of the environmental theme in the scope of Freemasonry priorities, assuming this ancient institution has a lot to contribute with humanity in overcoming the dilemmas of our time. From the origins of the universe, the planet Earth and man, we seek a timeline of facts, ideas and practices that engendered the current environmental crisis, which cannot be understood and much less transcended without knowing the complex web history that took led humanity to confront nature. To reflect on the environment is to reflect on deep concepts, such as human dignity, which requires immersion in the different areas of knowledge to unravel the genesis of current problems, thus discovering paths that will allow us to overcome the obstacles generated by modernity. Certainly, the relationship between man and his planet is not exhausted in scientific and technological panaceas, and certainly, once again, the man will not be able to escape the duel with himself, his greatest opponent. In this direction, Freemasonry, with its universal, timeless, and philosophical values, will be able to contribute to the construction of a dialogue that transcends the centuries and its seasonal movements, towards an integrative and self-sustainable cosmological and ontological vision. It is concluded, therefore, that the environmental crisis requires an integral approach, a broad dialogue, new paradigms, fraternal values that can unite humanity. Therefore, environmental awareness is the first and most important step to transcend the current challenges towards a harmonious relationship between man and his environment.

**Keywords:** *Homo Sapiens*. Environment. Human dignity.

---

<sup>1</sup> Membro da Loja Renascença nº. 40, jurisdicionadas a Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão. E-mail: gilmarsilverio@gmail.com.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas décadas de 60 e 70, no Brasil, temas ambientais nas mídias e nas universidades eram poucos e dispersos. Nos cursos de graduação praticamente este tema não era contemplado. Isso tudo mudou nas décadas seguintes. Hoje, dificilmente acessamos uma mídia e não nos deparamos com notícias sobre aquecimento global, desflorestamento, rios poluídos etc. Nas universidades surgiram cursos específicos sobre o ambiente, e em quase todos os cursos nos deparamos com disciplinas que tratam do assunto. Por que este interesse repentino? A crise ambiental surgiu nas últimas décadas? Não existia crise ambiental em séculos passados? São perguntas importantes, ainda mais quando questões econômicas e sociais de mesclam às questões ambientais. Observa-se o surgimento de uma geração mais consciente e preocupada com a o ambiente, diferente das passadas. Toda esta preocupação é uma moda? Logo será superada? Procura-se esclarecer que esta é uma crise distinta, mais complexa e grave, por isso mesmo, neste artigo, busca-se as suas origens, o que demanda abordar aspectos cosmológicos, históricos, filosóficos e ideológicos. Aponta-se as supostas causas da crise ambiental, o nascimento da consciência ambiental e a necessidade de rever os modelos de vida da sociedade em suas mais arraigadas práticas. Por todos os lados vemos sinais da crise, uma crise com o potencial de desorganizar toda a vida no planeta.

Ao se enfatizar a gravidade da crise, não se busca disseminar o desespero, mas alertar para a urgência em se construir pontes entre o presente e o futuro. Futuro este que em 2100 contará com o acréscimo de mais 3,2 bilhões de habitantes. Encerra-se, convidando os diversos atores sociais, em especial a Maçonaria, para construção coletiva de soluções para superação desta crise sem precedentes.

## 2. DESENVOLVIMENTO

O presente artigo fez uso de diferentes fontes de consulta: tese acadêmicas de universidades brasileiras, artigos de revistas especializadas, textos científicos de instituições acadêmicas, civis e científicas de reconhecido saber, além de livros. A partir destas fontes, o presente artigo se desenvolve na seguinte linha de argumentação: a) a origem do universo e do homem; b) o processo histórico de surgimento da terra e do homem, do ponto de vista científico e teológico; c) o sucesso evolucionário do homem e o seu crescimento populacional; d) aspectos gerais das ideias que justificaram a superexploração dos recursos naturais;

d) a contrarreação da sociedade e o surgimento da consciência ambiental; e) a dignidade humana no direito internacional e sua ligação com a questão ambiental; f) a necessidade de um amplo diálogo da sociedade para a superação da crise ambiental, enfatizando que esta crise é um evento com múltiplas causas, envolvendo, por exemplo, questões econômicas e sociais; g) conclui-se que a Maçonaria tem competência e qualidades para lidar com a temática ambiental e h) finaliza com um convite ao maçom e a Maçonaria para refletir sobre a questão ambiental e participar com os demais atores sociais da construção de novas soluções para superação da crise ambiental.

## 3. A ORIGEM E HISTÓRIA DO *HOMO SAPIENS*

A Terra, com seus 4,5 bilhões de anos, tem uma história complexa, dramática e fascinante (National Geographic, 2021). A vida destes entes estelares nunca foi fácil. Forças titânicas lutaram entre si e como num parto doloroso deram à luz aos mundos que hoje contemplamos. Observando o céu nos fascinamos perante a imensidão do Cosmos, das profundezas dos espaços siderais, com seus aglomerados de aglomerados de galáxias. Temos assim um pequeno lampejo do infinito e do inefável, e já nos extasia e amedronta. Da teoria cosmológica geocêntrica de Ptolomeu e teoria heliocêntrica de Copérnico muito se aprendeu fisicamente do Cosmos e de suas leis. Modelos atuais nos informam que a idade do Universo oscila entre 13 e 15 bilhões de anos, a partir de um evento que os cientistas chamam de *Big Bang*, proposto pelo matemático russo Aleksandr Friedmann e o padre e cientista Georges Lemaître (Britannica, 2021). O *Big Bang*, também chamada de teoria do átomo primordial, seria uma explosão de energia a partir de um núcleo denso e quente.

Desta explosão inicial seguiu-se desdobramentos que formaram os átomos com seus distintos núcleos atômicos, os quais se organizaram segundo as leis da física e da química, gerando estrelas e galáxias. Sabe-se também que a partir desta explosão inicial as galáxias estão de distanciando a velocidades incríveis, ou seja, o universo está em permanente expansão.

No planeta Terra, ao longo dos éons, eras, períodos, épocas e idades foram geradas as condições para o surgimento do *Homo Sapiens*. Antes dele, porém, os primeiros seres vivos surgiram há cerca de 3,5 bilhões de anos. O homem surgiu muito mais tarde, numa incrível linha evolucionária, de acordo com a teoria de Charles Darwin.

Segundo os conhecimentos atuais, aproximadamente há 6 milhões de anos ocorreu a divisão no tronco comum que unia o que seria a espécie humana atual e os demais antropóides. Há cerca de 2,5 milhões de anos, na África, começou a evolução do gênero *Homo*, juntamente com as primeiras ferramentas de pedras (Tattesall, 2021).

Da África do Sul, o *Australopithecus* foi sucedido pelo gênero *Homo*: *Homo habilis* (2,5 - 2 milhões de anos), *Homo Erectus* (1 milhão de anos) e finalmente *Homo Sapiens* (200 mil anos).

A cerca de 70 mil anos os primeiros *Homo Sapiens* deixaram o continente Africano e migraram para Ásia e Europa; neste período ocorreu a revolução cognitiva (Harari, 2015).

Esta revolução, cujas causas são ainda desconhecidas, provavelmente atribuídos a linguagem e a cultura, permitiu ao *Homo Sapiens* abandonar a vida animal na paisagem terrestre e se tornar o seu senhor, num curto período da vida planetária. A partir da revolução cognitiva, o *Homo Sapiens* deixou sua natureza predominante biológico e iniciou sua jornada histórica rumo à civilização.

Do ponto de vista geológico, o gênero *Homo* surgiu no Pleistoceno (2,5 milhões de anos), mas foi no Holoceno (12 mil anos) que a espécie humana mudou gradativamente seu estilo de vida, passando de nômades caçadores-coletores a povos sedentários que dominavam a agricultura. Estas duas épocas geológicas fazem parte do período Quaternário da Era Cenozoica (GSA, 2021).

Embora complexo, essa linha temporal geológica é importante para sublinhar que a realidade atual da civilização envolve inúmeros processos físicos, biológicos, químicos, cognitivos, tecnológicos e culturais que se desenvolveram simultaneamente e interagiram de modo a construir o mundo presente.

A dinâmica evolutiva recente do ser humano pode ser observada através da classificação da pré-história, período que vai de 4,5 milhões de anos a 3500 anos a.c., em seus diferentes períodos (USHISTORY, 2021): Paleolítico (4,5 milhões a 10.000 anos a.c.), Mesolítico (10.000 a 9.000 a.c.), Neolítico (10.000 – 3.000 a.c.).

Foi neste período que surgiram as primeiras civilizações humanas, a exemplo da Sumeriana na Mesopotâmia e da Egípcia no Vale do Nilo. Nestas antigas sociedades floresceram as grandes fontes primárias da espiritualidade humana. Estes sistemas mitológicos, religiosos e filosóficos ofereceram uma explicação da origem dos Cosmos e do homem, assim como os fundamentos ontológicos e axiológicos da humanidade nascente.

Essas exigências metafísicas foram uma novidade num planeta onde prevalecia as vidas animal e vegetal; a natureza presenciava o nascimento da consciência e da razão no homem.

#### 4. O CRESCIMENTO POPULACIONAL

No final do Neolítico e início da Idade do Cobre, no oriente, floresceram as grandes civilizações. A escrita, a geometria, a arquitetura, a astrologia e a música são algumas áreas do saber que emergiram para transformarem definitivamente a vida humana na Terra. Os mitos, os cultos e as religiões davam contornos a estas sociedades e lançavam a base para o progresso.

Em diferentes continentes, inúmeras civilizações conheceram o apogeu e a decadência; reinos se sucederam, a exemplo do Egito, Grécia e Roma, e ao se mesclarem formaram a fisionomia do mundo atual. Ainda sobrevivem em nossa arquitetura, leis, religião, ciência e cultura. Nestes tempos, estas poderosas civilizações, embora dominassem a agricultura e a pecuária, não exerciam uma pressão significativa sobre os recursos naturais, a não ser de forma isolada, pois as suas técnicas não permitiam a produção em larga escala, e a população, devido à elevada taxa de mortalidade, mantinha-se em pequeno número.

Foi necessário chegar até meados do séc. XVIII para a população global atingir o primeiro bilhão de habitantes; apesar deste incremento populacional, o impacto humano sobre o ambiente continuava limitado.

Este quadro populacional mudou bruscamente a partir da segunda metade do séc. XVIII com a Revolução Industrial. Com o advento da ciência, da tecnologia, do saneamento e da produção de alimentos em larga escala, a taxa de mortalidade diminuiu e permitiu a explosão demográfica. Nos últimos dois séculos, a população mundial passou de 1 bilhão, em 1800, para 7,8 bilhões de seres humanos atualmente (WORLDOMETERS, 2021); no séc. XX, a população quadruplicou.

Foi um crescimento vertiginoso, sem precedentes na história da Terra. A estimativa é que em 2100 a população global atingirá a incrível marca de 11 bilhões de habitantes (OURWORLDINDATE, 2021).

Um contingente humano que demandará alimentos, água potável, habitação, roupas entre tantos itens fundamentais e supérfluos. O pico do crescimento populacional ocorreu na segunda metade do século XX, com um incremento populacional de 2,1% anuais; doravante este crescimento tende a se estabilizar no final do

presente século. Para se ter uma dimensão da pressão sobre a natureza, vale mencionar que a humanidade consumiu mais recursos naturais nos últimos 50 anos que todos nossos antepassados.

E prudente indagar como ocorrerá a transição dos atuais 7,8 para 11 bilhões de habitantes de modo sustentável, isto é, usando os recursos limitados do nosso planeta de tal modo que as gerações futuras também possam usufruir deste singular ecossistema.

## 5. OS IMPACTOS DO HOMEM SOBRE O PLANETA: ANTROPOCENO

Se antes da Revolução Industrial a população global não oferecia um risco expressivo sobre os ecossistemas do planeta Terra, o que não despertava uma preocupação com o ambiente e a escassez dos recursos naturais, não se pode afirmar o mesmo nas décadas recentes, em especial a partir da segunda metade do séc. XX.

O Homem na sua breve história sobre o planeta Terra sempre atuou como um predador voraz, mas em níveis moderados, não obstante, com o aumento populacional e o avanço da produção em massa, a avidez por recursos naturais atingiu níveis sem precedentes.

Com o advento do modo de produção capitalista, a tríade capital-natureza-trabalho passou, desde então, a ditar o ritmo de consumo global e conseqüentemente a demanda por recursos naturais, ignorando sua finitude e o impacto avassalador sobre o equilíbrio natural.

Do lado filosófico-religioso não faltou empenho em dessacralizar a natureza, “coisificando-a”; essa racionalização, separando a natureza e o homem, teve suas origens no pensamento grego-judaico-cristão, e tomou contornos próprios no Iluminismo, período em que emergiu uma base ética e legal utilizada para justificar a superexploração dos recursos naturais (GHILARDI, *et al*, 2010).

A natureza passou a ser vista predominantemente como uma fonte inesgotável de matéria-prima para a indústria do aço, petroquímica, automobilística entre outras.

A forte urbanização gerou um modo de consumo focado em bens e serviços que requeriam cada vez mais insumos, seja na forma de energia, solo, água, flora e fauna, ocasionando uma superexploração da natureza.

Perante este cenário de destruição explícita, o cientista Paul Cruzen criou o conceito de Antropoceno, pois entendeu que a presença humano no planeta Terra havia alterado de tal modo a natureza, levando-a ao esgotamento, que poderia ser identificado e classificado um

novo período geológico, em sucessão ao período do Holoceno (Cruzen,2002; Ellis, 2013).

Este esgotamento advindo da presença humana pode ser medido pela extinção massiva da fauna e da flora, pelo aquecimento global, pela destruição da camada de ozônio e das florestas entre outros. A partir de 1950, por exemplo, ocorreu um período de grande riqueza global e teve como consequência uma súbita demanda por eletrodomésticos, automóveis, fertilizantes etc.

Embora o antropoceno não seja ainda um conceito oficial da comunidade científica, se faz pertinente, como alerta, perante os dilemas sociais, econômicos, políticos e ambientais que a humanidade enfrenta.

## 6. AGENDA AMBIENTAL NO MUNDO: O NASCIMENTO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Desde a Revolução Industrial a degradação ambiental vem se manifestando em todo o globo, mas a partir da década de 50 do século XX a demanda por recursos naturais atingiu níveis inéditos graças a expansão do consumo mundial; consumo que tem levado o planeta à exaustão. Entre as nações prevalece o princípio da inexauribilidade dos recursos naturais. A superexploração frenética das matérias-primas levou a catástrofes ambientais inéditas.

Numa contrarreação à esta degradação da natureza, a sociedade através de vários canais democráticos e diplomáticos organizou-se de diferentes formas, a exemplo das manifestações lideradas pelo senador americano Gaylord Nelson em 1970 (EPA, 2021), que culminou com a criação de várias leis para proteção ambiental e da agência ambiental americana (EPA).

Antes disso, em 1968, foi publicado o estudo intitulado “Os limites do Crescimento”, escrito por autoridades, cientistas e intelectuais que ao observarem a degradação dos recursos naturais começaram a refletir sobre as limitações deste modelo econômico (*THE CLUB OF ROME*, 1970).

Por sua vez, a Organização das Nações Unidas surge no cenário internacional e passa a criar vários fóruns e movimentos em prol do ambiente, a exemplo da instituição do Dia da Terra, o que tem sobremodo colaborado para a tomada de consciência ambiental a nível global. Sem dúvida, o surgimento de conferências internacionais sobre a temática ambiental foi outro grande passo na globalização da consciência ambiental sobre os limites do planeta, assim como a reflexão sobre o estilo de vida da sociedade.

O primeiro destes eventos foi a Convenção de Estocolmo realizada em 1972 na Suécia, que

reuniu centenas de chefes de Estado e organizações. Nesta conferência foi lançado a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, primeiro documento do direito internacional a reconhecer o direito do homem a um meio ambiente saudável e equilibrado, capaz de prover-lhe uma vida digna. Essa conferência inaugurou a agenda ambiental a nível global e marcou o surgimento do direito ambiental.

Outro marco importante ocorreu em 1979 com a publicação do relatório Brundtland; neste relatório foi dado amplo destaque ao conceito do desenvolvimento sustentável.

Após estas conferências pioneiras, advieram outras, a exemplo da Eco-92, ocorrida vinte anos após a Conferência de Estocolmo (Melo, 2007). A Eco-92 (também chamada de Rio-92 ou cúpula da Terra) foi outro marco na luta pela proteção do ambiente, pois admitiu-se claramente a necessidade de conciliar desenvolvimento econômico com respeito à natureza.

A partir destas manifestações, a civilização e o ambiente não passariam mais a serem vistos de modo dissociados.

Todos estes movimentos convergiram para a consolidação do conceito de dignidade humana e valorização da natureza e do ambiente. Esta elevação do ambiente saudável à esfera do direito, vinculando-o à dignidade humana, é muito relevante, à medida que projetou sobre as cartas magnas nacionais este super princípio, como veremos a frente na constituição Federal do Brasil de 1988.

## 7. A DIGNIDADE HUMANA

A Constituição de 1988, em seu Art. 1º, inciso III, expressa, pela primeira vez, a dignidade humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, ao lado da soberania e da cidadania.

A dignidade humana é um conceito que tem adquirido extrema relevância em especial após as duas grandes guerras mundiais, em decorrência das atrocidades cometidas. A Carta da ONU (1945) e a Declaração dos Direitos Humanos (1948) foram marcos normativos no pós-guerra na consolidação da dignidade humana (MELO, 2007).

A dignidade humana é um valor inerente que emana da pessoa humana, logo é uma concepção ontológica, e se manifesta nos direitos básicos dignificantes e intrínsecos desta pessoa (REBOUÇAS; PARENTE, 2021).

Segundo estes autores, a dignidade, imanente da pessoa humana, passa ter desdobramentos no direito internacional e se

incorpora às normas jurídicas nacionais, projetando-se sobre todo corpo jurídico, configurando-se assim como um super princípio.

É um valor ético universal auto evidente (MENDES, 2018). Este super princípio torna-se, logo, um critério singular e superior para dirimir as antinomias jurídicas. Nesse sentido, o Art. 1º inciso III da Constituição Federal de 1988 tem a dignidade humana como causa fundante do Estado de Direito Democrático.

Por sua vez, Ingo Sarlet, *apud* Rebouças e Parente (2021), defende que o Estado existe em função da pessoa humana e não o contrário, ou seja, o homem com sua dignidade não é objeto ou meio da afirmação do Estado. Logo, o Estado não é uma entidade supraindividual que tem na pessoa humana um meio para atingir seus fins, instrumentalizando-o e “coisificando-o”. Pelo contrário, o estado é um meio para consecução dos direitos da pessoa humana, intrínsecos à dignidade do homem.

## 8. A ORIGEM DO CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA

O conceito de dignidade humana tem sua origem nos remotos sistemas filosóficos e religiosos da antiguidade. As religiões judaico-cristãs abrigam em sua doutrina a primazia do ser humano sobre o mundo criado e papel especial na criação divina, feito a imagem e semelhança do próprio Criador, *imago dei* (WEYNE, 2013).

O Cristianismo aprofundou este conceito na figura do Cristo, Deus que se fez homem para habitar em meio a humanidade, e através da sua morte redimir o homem e reaproximá-lo do Criador.

Todavia, muito antes da cultura grega e judaica tratar este conceito, civilizações mais antigas com a Egípcia e a Persa também abordavam este tema em suas sociedades. No mundo egípcio os fundamentos mitológicos-religiosos atribuídos a figura do deus Thot postulava a singularidade do homem, maravilha da criação divina.

Vale acrescentar que o conceito greco-romano de dignidade ainda era um conceito de dignidade relativizado pelo aspecto público do indivíduo (MELO, 2007), portanto, ainda uma dignidade relativa, fundamentada no poder econômico, hereditário ou nobiliário.

No Renascimento, em Florença, o pensador Marsílio Ficino (1433 a 1499), discorreu sobre a dignidade humana a partir da semelhança entre o homem e Deus, *imago dei*. Esse pensamento refletia a visão do humanismo renascentista que

colocava o homem no centro do mundo, ápice da criação divina.

Estes conceitos foram resgatados da antiguidade clássica, numa valorização de figuras como Hermes Trismegito, Platão e Sócrates.

No humanismo da Renascença, o homem deixa de ser contemplativo e passa ser protagonista da sua vida, escrevendo com suas próprias mãos o enredo da sua vida. Ainda no Renascimento, o filósofo Giovanni Pico de La Mirandola (1463-1494), discípulo de Marsílio Ficino, ambos neoplatônicos, em sua obra “Discurso sobre a Dignidade do Homem”, considerada a obra fundadora do Renascimento Humanista (REBOUÇAS; PARENTE, 2021) (MELO, 2007), reitera a singularidade do homem perante a criação; a autonomia e o livre-arbítrio do homem habilitam-no a auto direcionar sua história pessoal, não se submetendo ao domínio de terceiros.

A razão e o livre-arbítrio, portanto, são reflexos da divindade, que pela graça celestial foi concedido ao homem. Percebe-se que o foco da salvação humana foi deslocado do exterior, intermediado pelos sacerdotes, para o interior do homem, que pela sua origem sagrada, desfrutava de uma dignidade imanente.

Apesar desta antropogênese, no Renascimento não ocorreu um rompimento abrupto com a Divindade, o que viria a ocorrer mais tarde com o Iluminismo.

Nesta breve busca dos fundamentos do conceito de dignidade humana, é importante citar o filósofo iluminista Immanuel Kant. Este pensador discorre sobre o comportamento moral humano, procurando justificá-lo sem a necessidade de recorrer a religião ou a algum princípio sobrenatural. Para Kant, o fundamento do comportamento moral humano é sua razão, a capacidade de pensar de modo claro e lógico sobre si e o mundo (MELO, 2007).

Estes modos inatos de pensar do ser humano, ou seja, a razão autônoma da experiência, impõe um imperativo moral na ação humana que autorregula a vida em sociedade, o que foi chamado de imperativo categórico. Este atributo singular e universal da espécie humana, a sua razão, o diferencia da vida vegetal e animal, outorgando-lhe um status único e superior aos demais seres.

## 9. O AMBIENTE E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição Federal de 1988 é a primeira constituição Brasileira a tratar especificamente do ambiente. No seu artigo 225, lê-se:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Constituição Federal de 1988).

Vale esclarecer o significado de meio ambiente. De acordo com a Resolução CONAMA nº 306/2002, anexo I, item XII, observa-se a seguinte definição:

XII. Meio ambiente: conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Observa-se que essa definição é bastante ampla e contempla aspectos naturais e artificiais, portanto, introduz o homem na dinâmica do conjunto que abriga e rege a vida em todas as suas formas. Isso é importante, visto que o homem é agente que exerce seu poder de transformação sobre o ambiente. Embora a expressão “meio ambiente” tenha se consagrado, ela é redundante, pois “meio” e “ambiente” são sinônimos (FARIAS, 2006). Recomenda-se o usar somente “ambiente”.

Destaca-se a necessidade de diferenciar ambiente de ecologia e natureza, pois são conceitos distintos apesar de formarem uma realidade indissociável.

Conforme argumenta Melo (2007), a Constituição Federal, em seu art. 225, inovou ao estabelecer um direito (o meio ambiente ecologicamente equilibrado) e ao mesmo tempo um dever (o poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo).

Estabelece-se aqui a figura do “bem de uso comum”, que segunda a autora, constitui-se uma nova figura jurídica, não sendo nem bem público nem bem privado, mas um bem público de interesse coletivo.

A Constituição Brasileira consagra o direito à propriedade privada, no entanto, este direito não é absoluto, pois o atendimento a outros direitos impõe limites. Essa nova visão se contrapõe aos séculos de entendimento cuja natureza, uma vez propriedade privada, dava ao seu senhor pleno poder sobre ela, inclusive de aniquilação.

Deste novo status dado ao ambiente pelo poder constituinte de 1988 deriva importantes deveres ao cidadão e ao Estado.

Segundo Melo (2007), vários princípios passaram a integrar o direito ambiental, entre eles os princípios da prevenção, precaução, desenvolvimento sustentável, poluidor-pagador, participação e ubiquidade.

Todos estes princípios restringem o poder absoluto do homem, da empresa e do próprio Estado sobre a natureza, pois além do direito de propriedade prevalece o direito coletivo, social e

supranacional, uma vez que a intrincada rede de conexões naturais desconhece fronteiras políticas e se estende por todo o globo.

## 10. A QUESTÃO AMBIENTAL E A MAÇONARIA

### 10.1. O homem e a natureza

A Maçonaria é uma escola iniciática e filosófica que visa o aperfeiçoamento moral, intelectual e espiritual do ser humano (REAA, 2012). Crê na capacidade do homem autodeterminar seu destino através da reflexão, do estudo, do trabalho, da prática das virtudes e, mediante seu livre arbítrio, tornar-se construtor da sua história. A jornada espiritual do Maçom impõe-lhe contínuo e laborioso ofício de lapidar o seu caráter a fim de encontrar seus atributos divinos, permitindo tornar-se um homem mais virtuoso; ao aperfeiçoar-se, poderá finalmente ajudar a humanidade rumo à evolução e à felicidade.

A Maçonaria declara, peremptoriamente, que todos os homens são iguais, pois compartilham uma natureza divina que os tornam dignos de participarem da vida e das possibilidades de autodesenvolvimento na unidade do seu Criador.

Se ele nada sabe, por sua razão e liberdade, pode tudo aprender e reescrever seu destino. Depositário de uma dignidade imanente, na Maçonaria encontra plena doutrina para o aperfeiçoamento do seu espírito, independente das circunstâncias sociais, dos títulos profanos ou do poder econômico. Neste ambiente de liberdade e igualdade, espera cultivar a fraternidade que une os seres humanos como verdadeiros irmãos, independente da raça, nacionalidade, crença ou opção política.

No âmago de sua doutrina universal e não dogmática, a dignidade humana sempre foi um eixo axiológico dos seus sacros ensinamentos.

Ao convidar o homem a elevar-se acima dos seus vícios e paixões, conclamando-o a desenvolver a plenitude da sua natureza divina, imago dei, antecipou os conceitos atuais de dignidade humana.

A Maçonaria nega categoricamente qualquer tipo de manipulação ou sujeição do homem por outro homem ou do homem pelo Estado, razão pela qual historicamente posicionou-se contra os regimes absolutistas, e dedicou-se a consolidação do Estado Democrático de Direito, assim como a defesa do Estado laico, porém respeitando a liberdade de culto. Logo, é com naturalidade que a ordem Maçônica observa que o conceito de dignidade humana passa gradativamente a integrar o direito internacional, projetando-se sobre as constituições nacionais, reorganizando a hierarquia jurídica dos povos em um patamar evolucionário superior.

A dignidade humana, como dito, é um dos eixos axiológicos por excelência da Maçonaria, fundamento ontologicamente do homem, imagem e semelhança do Criador.

Conjuntamente, crê num Cosmos ordenado, justo e perfeito, que emergiu do caos inicial, reflexo, embora difuso, do esplendor do mundo celestial; a natureza é, portanto, sagrada. Na gênese universal, Cosmos e homem são formados pela Vontade Divina, o primeiro emergindo das trevas, o segundo do barro. Visto que a natureza preexiste à criação do homem, seja do ponto de vista teológico quanto científico, em ambos os casos ela se constitui a matriz natural para gerir e manter o homem.

O homem surge tardiamente no planeta Terra, o que lhe torna obrigatoriamente herdeiro das condições precedentes. Das suas mãos nada edificou: os rios, a atmosfera, as frutas, os campos, nem as cavernas onde nos primórdios da sua existência buscava guarida e escondia-se dos trovões, dos relâmpagos e da sua própria ignorância. A natureza tem, pois, um valor imanente, seja teológico, pois foi obra divina, seja científico, pois na relação causal evolucionária, da sua matriz, engendrou o *Homo Sapiens*.

A integridade da natureza, ou seja, a plenitude das suas funções primevas é uma condição fundante da vida humana. A degradação ambiental é, portanto, uma violação do direito da própria natureza de existir e, por consequência, torna-se meio de destruição da biosfera que engendra a vida. Logo, não há dignidade humana sem a dignidade da natureza, ambos são interdependentes e formam um todo indissociável.

O homem, portanto, apesar da sua razão, o que o coloca, numa visão antropocêntrica, em posição especial na criação, não o liberta da condição de criatura ao lado de toda natureza, e mais, a sua razão e consciência, causas da sua singularidade, exigem dele o zelo pelo ambiente.

### 10.2. Princípios e dilemas históricos

Desde sua origem oficial, que remonta a 1717, em Londres, a Maçonaria mantém um diálogo fraterno nas sociedades em que se instala. Além da sua dimensão esotérica, cujas essências herdou das antigas escolas de mistério da antiguidade (MACKEY, 1874), a maçonaria incorporou em suas doutrinas os grandes pensamentos da humanidade, de Pitágoras à Kant, dos princípios Herméticos ao Iluminismo. Os cientistas encontravam na maçonaria liberdade de investigação e compromisso com a verdade.

Nesta direção, a maçonaria é uma aliada dos avanços da ciência, caso contrário, além de negar sua história, sacrificaria no altar do absurdo a própria razão humana.

Logo, perante a crise ambiental que a humanidade se depara, encontra-se no saber científico os fundamentos das argumentações e teses, com impessoalidade e imparcialidade. Temas tão relevantes como aquecimento global e o desmatamento não devem ser politizados ou ideologizados, à mercê das paixões sazonais, mas submetidos à prova da lógica e dos fatos.

Embora reconhecendo a sua relevância, não se pode delegar à ciência toda a responsabilidade pela superação dos dilemas atuais, nem a sua filha, a tecnologia.

A “desmagificação” e a dessacralização do mundo (SELENE, 2006) nos últimos séculos, conduziram o racionalismo à condição da nova panaceia da humanidade. Como dito acima, este desencantamento do mundo engendrou a concepção dos Cosmos como uma grande máquina. Uma máquina formada por matéria e regida meramente por leis físicas; passível de ser desmontada, cujas entranhas abertas nada mais revelam que mecanismos de causa-efeito.

Porém, sem o resgate de uma abordagem integral da existência do homem e da natureza, em diversos planos conceituais, a degradação ambiental continuará a impor seu modelo exploratório, seguindo o axioma unidirecional “consumir-e-descartar”.

O mais importante é saber construir com os demais atores sociais um diálogo com bases comuns, que transcendam os dogmas e visões unilaterais. O ambiente e homem devem caminhar juntos, e assim coser uma nova teia de relações inovadoras entre as diferentes religiões, organizações, doutrinas e pessoas.

### 10.3. Uma nova aurora

Em seu relatório designado “*Our common future*”, também conhecido como relatório Brundtland, a Organização das Nações Unidas conclama os povos do mundo a se unirem em prol dos valores universais que conectam todos os homens. Destaca que a vida no nosso planeta deve ser observada de modo integral, amplo e profundo. Educação, saúde, habitação, alimentação e saneamento são alguns dos direitos humanos fundamentais; a estes direitos, acrescenta-se o de um ambiente saudável, ecologicamente equilibrado.

Não é razoável que poucos desfrutem da natureza, dádiva comum, em prejuízo de muitos, em especial as gerações futuras. O conceito de igualdade na maçonaria vem ao encontro destes tempos desafiadores.

Todo ser humano tem igual direito em participar da natureza e de suas dádivas. A crise ambiental não pode ser analisada isoladamente, separada da economia, da qualidade de vida, da justiça social, dos modelos tecnológicos de produção.

Modelos de desenvolvimento econômico e social não podem ser concebidos sem sua contraparte ambiental e justiça social. Esperar resolver a crise ambiental sem uma profunda revisão dos paradigmas econômico, social, ético e tecnológico é contraproducente e maldosamente ilógico.

É mais do que sabido que se as nações subdesenvolvidas adotassem os mesmos modelos e tecnologias dos países ricos, a fim de oferecer os mesmos bens e serviços a sua população, o planeta colapsaria rapidamente.

Logo, não cabe somente distribuir bens de consumo, pois seria distribuir o resultado de um modelo insustentável, ampliando a crise; é preciso ressignificar a sociedade e sua relação com os Cosmos.

A crise ecológica exigirá da humanidade não só novos paradigmas científicos e tecnológicos, mas uma nova consciência global de fraternidade; a consciência de que somos todos irmãos e nossa casa comum está ameaçada.

Neste cenário, a Ordem Maçônica tem muito a contribuir, pois ela é universal e espalha-se por todos os recantos deste planeta azul. Seu discurso libertário e racional, sua doutrina de caridade e esperança, abriga o melhor do homem e da humanidade.

Mais uma vez a Ordem Maçônica depara-se com o seu compromisso sacrossanto de reerguer o homem e a sociedade, elevando-os à plenitude do seu dourado destino, à justiça social e autorrealização.

Para isso, o maçom é convidado a refletir sobre o homem, a natureza e a sociedade. O maçom deve recolher-se no interior de si mesmo, encontrar seus limites e falhas conceituais, em com o rigor da sua mente organizada e espírito refinado, recriar-se, renascer e, por fim, guiar a sociedade a novos patamares de desenvolvimento humano.

Se antes as economias eram restritas às fronteiras nacionais e o conceito de soberania isolava os povos, hoje a dinâmica da civilização ultrapassou as fronteiras das nações e novos blocos supranacionais passaram a dominar o cenário globalizado.

Ao lado dessa globalização econômica, social e cultural, engendrou-se quase silenciosa a crise ambiental. Hoje, há uma consciência de que nosso planeta não é tão grande e que os ecossistemas são interdependentes, que sua



resiliência é limitada, assim como a sua capacidade de restauração, podendo entrar rapidamente em ruína, inclusive de modo irreversível, daí o princípio da precaução ser um imperativo.

Desde que o primeiro homem pode observar a Terra do espaço, inaugurou-se um novo tempo – vivemos num mundo finito, e as convenções histórico-culturais que até então dividiram nosso pequeno planeta em regiões denominadas países tornaram-se insuficientes.

Da Inglaterra, Escócia e França, a maçonaria instituída em 1717, em Londres, se globalizou, cruzou os mares, ganhou a América e outros continentes. Esse universalismo maçônico antecipou a ideia de globalização por centenas de anos.

A crença na dignidade do homem, independente da sua religião, nacionalidade ou cor, adveio de uma consciência unitária do Cosmos, que em sua diversidade, singularidade e sacralidade, merece nossa eterna gratidão e vigilância.

A teoria científica do *Big Bang* e o relato bíblico da criação, remontam ao momento singular de criação. A partir de uma explosão, no primeiro caso, e do Verbo Divino, no segundo, o universo passou a existir. Um universo em movimento, seja pela expansão das galáxias seja pela evolução social, política, filosófica e cultural da espécie humana.

A evolução parece-nos ser um desiderato incontornável, seja a pequena semente que rompe a terra úmida seja nas galáxias espiraladas. Essa origem comum é ponto de referência importante. Primeiro porque nos une na origem, o “ovo cósmico” que gerou a multiplicidade, e porque revela a teia indissociável de interrelações entre tudo que existe.

Dos instrumentos primitivos dos *Homo Erectus* às telas *touchscreen* dos nossos *smartphones* há um inexaurível fluxo de energia, matéria, inteligência, valores e fenômenos que jamais em nossas breves vidas poderemos compreender.

À medida que o *Homo Sapiens*, e seu cérebro desenvolvido, soube fazer instrumentos cada vez mais sofisticados, e aprendeu rapidamente que tais instrumentos podiam dar-lhes importantes vantagens competitivas frente à natureza, a espécie humana nunca mais parou sua jornada de dominação.

Se por um lado suas habilidades técnicas permitiram sua multiplicação e o domínio sobre a natureza, submetendo-a a sua vontade, por outro lado sua inteligência não foi suficiente para entender que estava neste planeta há apenas

200 mil anos, e que nos bilhões de anos anteriores a natureza tinha definido suas relações evolucionárias e ecológicas, um tecido vivo e vibrante que, a semelhança de um útero cósmico, iria gerar a espécie que a colocaria em risco.

Não há com cindir as atividades econômica e social deste contexto amplo, contexto que nos aponta a necessidade de uma abordagem integral e integradora, tão bem expresso da encíclica papal *Laudato Si*, publicada em 2015 (OC, 2015).

Ignorar essa realidade é nada conhecer, ou conhecer mal o que se estuda. Por isso, qualquer caminho que se escolha para superar este momento crucial da humanidade dependerá da percepção das relações íntimas e inesgotáveis dos ambientes físico, químico, biológico, antropológico, filosófico, cultural e ético do nosso planeta.

A poluição, a extinção das espécies, o caos urbano, a miséria que avilta o homem, a deseducação dos povos são alguns aspectos que estão intimamente relacionados com a crise atual, e todos eles ferem a dignidade humana e confronta a ideia de uma humanidade feliz.

Talvez o mais importante com ponto inicial para superação da crise é reconhecer primeiro que ela existe, para depois entender que ela foi engendrada pelo homem, e que cabe a ele reorientar sua história.

A maçonaria tem um papel importante neste novo século, o século do conhecimento, e deverá enfrentar, com as virtudes teológicas e cardiais, as crises atuais da humanidade ao conciliar os antigos e sagrados conhecimentos com a os desafios do presente, articulando a transição para um futuro em que ambiente, ecologia, natureza e homem possam viver em equilíbrio.

## 11. CONCLUSÃO

A presença humana no planeta Terra provocou profundas alterações na natureza, levando-a às situações de desequilíbrio e destruição.

Tal situação gerou a crise ambiental que permeia o cotidiano atual. A necessidade de reconhecer e refletir sobre esta crise exige das instituições repostas rápidas sob a pena de ser tarde demais, comprometendo o acesso das futuras gerações a elementos da natureza tão comuns com rios, florestas e animais.

Todo ambiente atual foi resultado de longos processos que definiram as paisagens atuais, a cultura, a história, a filosofia, a religião etc. Ao longo desta linha temporal, as mudanças de modelos, graduais ou revolucionários, romperam com paradigmas hegemônicos para novos

modelos, melhores ou piores. A escolha e a decisão recaem sobre o homem, pois é o detentor da razão e do conhecimento capazes de transcender a crise ambiental que ele mesmo gerou.

Nesta direção, conclui-se que a Maçonaria, pela sua história, valores e conhecimento, pode dar a sua contribuição para superação da crise ambiental, pois sua confiança na humanidade é um dos seus baluartes.

## 12. REFERÊNCIAS

BRITTANIA. **Big-bang model**. Disponível em: <https://www.britannica.com/science/big-bang-model>. Acesso em: 13 de março de 2021.

CRUTZEN, Paul. J. **Geology of mankind**. In. *Nature*. 415:23-23, 2002.

ELLIS, Erle. **The encyclopede of Earth – Anthropocene**. Disponível em:

<https://editors.eol.org/eoearth/wiki/Anthropocene>  
Acesso em: 13 de março de 2021.

EPA - Environment Protection Agency. **EPA History: Earth Day**. Disponível em:

<https://www.epa.gov/history/epa-history-earth-day>. Acesso em: 13 de março de 2021.

DA SILVA, Noerci. **Os Limites Imanentes ao conceito de Meio Ambiente Como Bem de Uso comum do Povo**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, p. 95, 2007.

FARIA, Talden Queiroz. **O conceito jurídico de meio ambiente**. Disponível em:

<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/o-conceito-juridico-de-meio-ambiente/>. Acesso em: 13 de março de 2021.

GHILARDI, Renato Pirani; CHADDAD, Flávio Roberto; ABRÃO, Luiz Américo. **A razão e o sagrado: suas contribuições filosóficas para a dessacralização da natureza**. Disponível em: [revistaeea.org/artigo.php?idartigo=850&class=02](http://revistaeea.org/artigo.php?idartigo=850&class=02). Acesso em: 13 de março de 2021.

GSA (*Geological Society of America*). **GSA GEOLOGIC TIME SCALE**. Disponível em: [geosociety.org/documents/gsa/timescale/timescl](http://geosociety.org/documents/gsa/timescale/timescl)  
Acesso em: 13 de março de 2021.

HARARI, Yuval Noah. **SAPIENS – UMA BREVE HISTÓRIA DA HUMANIDADE**. 1ª Ed. – Porto Alegre: L&PM, 2015.

HERCULANO, Selene. Em busca da boa sociedade, Capítulo: **Max Weber e o Desencantamento do Mundo**. 1ª Ed. Niterói- RJ, Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006.

MACKEY, Albert Gallatin. **Encyclopede of Freemasonry**. Createspace Independent Publishing Platform, 2013.

NATIONAL GEOGRAPHIC. **Age of The Earth**. Disponível em:

[nationalgeographic.org/topics/resource-library-age-earth/?q=&page=1&per\\_page=25](http://nationalgeographic.org/topics/resource-library-age-earth/?q=&page=1&per_page=25).

Acesso em: 13 de março de 2021.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Entenda ponto a ponto a encíclica “Laudato Si”, do Papa Francisco**. Disponível em:

<https://www.oc.eco.br/a-enciclica-de-francisco-ponto-a-ponto/>. Acesso em: 13 de março de 2021.

RITCHIE, Hannah. ROSER, Max. **Ourworldindate: Age Structure**. Disponível em:

<https://ourworldindata.org/age-structure>.

Acesso em: 13 de março de 2021.

TATTERSALL, Ian. **Homo Sapiens**. Disponível em:

<https://www.britannica.com/topic/Homo-sapiens>.

Acesso em: 13 de março de 2021.

USHISTORY. **Prehistoric Times**. Disponível em:

<https://www.ushistory.org/civ/2.asp>. Acesso em: 13 de março de 2021.

WEYNE, Bruno Cunha. **O Princípio da Dignidade Humana a partir da filosofia de Immanuel Kant**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará. Fortaleza, p. 221, 2011.

WORLDOMETERS. **World Population by Year**. Disponível em:

<https://www.worldometers.info/world-population/world-population-by-year/>. Acesso em: 13 de março de 2021.